



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°16/2023

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Albuquerque do Nascimento Filha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Albuquerque do Nascimento Filha.

Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de novembro de 2023.


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário